



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº18/77

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir no corrente exercício financeiro um / Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecen- / tos cruzeiros) para cobertura de despe- / sas de exercícios anteriores.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, AUTORIZOU, E EU, / PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente ' / exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no / valor de Cr\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos cruzeiros) / para cobertura de despesas de exercícios anteriores, como / especifica:

1000 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

1001 - Câmara Municipal

01010012001 - Manutenção dos serviços da Câ- / mara Municipal.....Cr\$ 5.700,00

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.5.0 - Despesas exercícios anterio- / res.

a)Quadro de fotografias dos se- / nhores vereadores da legisla- / tura anterior.....Cr\$ 5.700,00

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar / fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar da dotação / 4.1.4.0 - Material Permanente, o valor de Cr\$ 5.700,00 (Cin- / co mil e setecentos cruzeiros).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga- / das as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos trinta e um dia do / mês de maio de hum mil novecentos e setenta e sete.

Publique-se:



JOSÉ AUGUSTO E SILVA
Secretário Municipal.



EVILÁZIO RANGEL CORDEIRO
Prefeito Municipal.